

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ATA DA 112ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEFAT

DATA: 15 de dezembro de 2011.

LOCAL: Sala de Reuniões, 4º andar, sala 433, Bloco F, Esplanada dos Ministérios.

PARTICIPANTES: Luigi Nese, Vice-Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante da CNS; Rodolfo Péres Torelly, Secretário-Executivo do CODEFAT; Vera Lúcia de Oliveira, Conselheira Titular Representante do MAPA; Alex Sandro Gonçalves Pereira, Conselheiro Suplente Representante do MTE; Manoel Joaquim de Carvalho Filho, Conselheiro Suplente Representante do MF; Remígio Todeschini, Conselheiro Suplente Representante do MPS; Paulo Libergott, Conselheiro Suplente Representante do BNDES; Quintino Marques Severo, Conselheiro Titular Representante da CUT; Sérgio Luiz Leite, Conselheiro Titular Representante da Força Sindical; José Gabriel Texeira dos Santos, Conselheiro Titular Representante da NCST; Jofilson Antônio Cardoso do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da CTB; Ubiraci Dantas de Oliveira, Conselheiro Titular Representante da CGTB; Otávio Vieira da Cunha Filho, Conselheiro Titular Representante da CNT; Sebastião Antunes Duarte, Conselheiro Suplente Representante da CNTur; e Alexandre Venzon Zanetti, Conselheiro Suplente Representante da CNS/Saúde. **Convidados:** Paulo Roberto dos Santos Pinto, Ministro de Estado do Trabalho e Emprego – Interino; e, Elietti de Souza Vilela, Representante do FONSET.

1 Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e onze, no Edifício-Sede do Ministério do
2 Trabalho e Emprego, teve início a Centésima Décima Segunda Reunião Ordinária do Conselho
3 Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, presidida pelo Vice-Presidente e
4 Conselheiro Titular Representante da CNS, Sr. Luigi Nese. **I – ABERTURA:** O Vice-Presidente
5 saudou a todos, dando as boas vindas à Conselheira Titular Representante do MAPA, Sra. Vera
6 Lúcia de Oliveira, que participava pela primeira vez do Colegiado. Registrou agradecimento ao Ex-
7 Ministro do Trabalho e Emprego, Sr. Carlos Roberto Lupi, pelo prestígio conferido ao CODEFAT
8 durante toda a sua gestão a frente do MTE e o apoio à entrada de novas entidades no Conselho,
9 resultando em maior representatividade. Na sequência, passou a palavra ao Ministro Interino para
10 suas considerações. O Ministro do Trabalho e Emprego – Interino, Sr. Paulo Roberto dos Santos
11 Pinto, cumprimentou os presentes e, em seguida, afirmou que daria continuidade à tarefa do Ex-
12 Ministro Carlos Lupi de buscar construir melhores condições para o trabalhador brasileiro.
13 Destacou a importância das ações tomadas pelo CODEFAT para o enfrentamento da crise
14 econômica de 2009, enfatizando que foram de fundamental importância para a sua superação.
15 Parabenizou os Conselheiros pela dedicação e competência na realização dos trabalhos do
16 CODEFAT, desejando a todos os presentes um feliz natal e um próspero ano novo. O Conselheiro
17 Titular Representante da NCST, Sr. José Gabriel Texeira dos Santos, propôs, em nome de sua

18 Central, que o CODEFAT encaminhasse ao Ex-Ministro Carlos Lupi uma mensagem de
19 agradecimento pelo apoio prestado ao Conselho durante toda a sua gestão. O Conselheiro Titular
20 Representante da CTB, Sr. Jólson Antônio Cardoso do Nascimento, registrou congratulações ao
21 Ex-Ministro Carlos Lupi pela sua excelente gestão, principalmente na valorização do MTE,
22 acrescentando que concordava com a proposta do representante da NCST, sugerindo que os
23 agradecimentos fossem estendidos a toda a equipe do Ministério. O Conselheiro Titular
24 Representante da CGTB, Sr. Ubiraci Dantas de Oliveira, também manifestou apoio à proposta do
25 Representante da NCST, ressaltando o importante trabalho realizado pelo Ex-Ministro Carlos Lupi
26 na defesa dos trabalhadores. O Conselheiro Suplente Representante do MPS, Sr. Remígio
27 Todeschini, sugeriu que a adesão a essa mensagem de agradecimento ocorresse de forma voluntária
28 por cada Conselheiro, e não pelo CODEFAT como um todo. O Vice-Presidente informou que a
29 Secretaria Executiva do CODEFAT elaboraria a mensagem em referência, em atendimento a
30 presente demanda, a qual seria encaminhada a todos os Conselheiros, via correio eletrônico, para
31 manifestação. Na sequência, passou ao **II – APROVAÇÃO DE ATA: ITEM 1 – Ata da 111ª**
32 **Reunião Ordinária, realizada em 29 de setembro de 2011.** O Vice-Presidente indagou se havia
33 alguma observação, em não havendo, considerou aprovada a Ata em tela. Em seguida, declarou a
34 inversão da pauta, passando ao **IV – ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: ITEM 5 – Termos**
35 **Aditivos - TA aos Termos de Alocação de Depósito Especial do FAT - TADE, realizados no**
36 **período de setembro a novembro de 2011.** O Secretário-Executivo do CODEFAT, Sr. Rodolfo
37 Péres Torelly, declarou que no período em referência foram celebrados três TA no montante de
38 R\$605,0 milhões, assim distribuídos: i) BNDES – PRONAF Investimento – R\$180,0 milhões; ii)
39 BNDES – FAT Fomentar – R\$305,0 milhões; e, iii) BNB – FAT PNMPO – R\$120,0 milhões.
40 Registrou que no mesmo período foram celebrados, ainda, dois TA de redução de recursos no
41 montante de R\$245,0 milhões, conforme a seguir: 1) BB – FAT Giro Setorial – R\$25,0 milhões, e,
42 2) BB – PROGER Urbano Investimento – R\$220,0 milhões. O Vice-Presidente indagou se havia
43 alguma observação, em não havendo, considerou aprovado o Item em tela. Na sequência, passou ao
44 **ITEM 6 - Proposta de Resolução que dispõe sobre a segregação de contas dos recursos dos**
45 **depósitos especiais e a Prestação de Contas Anual do Fundo de Amparo ao Trabalhador –**
46 **FAT.** O Titular da Coordenação-Geral de Recursos do FAT – CGFAT, Sr. Paulo César Bezerra de
47 Souza, relatou que essa proposta objetivava atender recomendação exarada pela Secretaria Federal
48 de Controle Interno da Controladoria-Geral da União – SFC/CGU, que recomendou ao
49 MTE/CODEFAT: *Alterar a Resolução nº 304/2002, visando aceitar a segregação de contas por*
50 *meio de Notas Explicativas, anexas às Demonstrações Contábeis.* Assim, visando aprimorar o
51 normativo do processo de segregação de contas do FAT nas instituições financeiras e, atendendo a
52 recomendação da SFC, o MTE estava propondo a reestruturação da Resolução nº304, de 6 de
53 novembro de 2002, conforme a seguir: I) as instituições financeiras deverão segregar em suas

54 contabilidades (Ativo e Passivo) os saldos dos recursos do FAT, e evidenciá-los no Passivo do
55 Balanço ou em suas Notas Explicativas; e, II) o MTE observará diretrizes do CODEFAT para
56 apresentação da Prestação de Contas Anual do FAT, que conterà elementos e demonstrativos que
57 evidenciem a aplicação dos recursos orçamentários e financeiros do Fundo. Prosseguiu, listando os
58 documentos a serem enviados pelas instituições financeiras: 1) Plano de Contas para registro dos
59 recursos do FAT, 2) Demonstrativo das Aplicações do FAT – DAF mensal e DAF anual; 3)
60 Relatório da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT – RADE – anual; 4) Relatório trimestral,
61 no formato de balancete; 5) Balanço Patrimonial Anual e Notas Explicativas; 6) Relatório da
62 Auditoria Interna; e, 7) Relatório de Auditoria Independente. Observou que o Banco do Brasil, a
63 partir da 111ª Reunião Ordinária do GTFAT, ocorrida em 8 de dezembro do corrente, havia alertado
64 o MTE sobre algumas questões que poderiam gerar dificuldades de atendimento por parte do agente
65 financeiro, ressaltando que depois de estudadas pela CGFAT, geraram as seguintes alterações:
66 relatório trimestral, no formato de balancete, e relatório de auditoria independente; em substituição
67 a balancete mensal e parecer de auditoria independente, respectivamente. O Coordenador-Geral da
68 CGFAT finalizou, observando que a Prestação de Contas deveria: i) evidenciar a execução
69 orçamentária e financeira do FAT; ii) ser elaborada de acordo com os princípios da racionalização e
70 simplificação, e as orientações do Tribunal de Contas da União - TCU; e, iii) extrair dados dos
71 sistemas informatizados do Governo Federal e dos processos de contas dos benefícios seguro-
72 desemprego e abono salarial. O Vice-Presidente indagou se havia alguma observação, em não
73 havendo, considerou aprovado o Item em referência. Em seguida, passou ao **ITEM 7 - Proposta de**
74 **Resolução que prorroga a vigência das linhas de crédito FAT Taxista e PROGER Urbano -**
75 **MPE - Sistemas e Métodos (TI).** A Titular da Coordenação dos Programas de Geração de
76 Emprego e Renda - CPROGER, Sra. Lucilene Estevam Santana, relatou que essa proposta visava
77 atender solicitação do Banco do Brasil no sentido de prorrogar a vigência das referidas linhas para
78 até 31/12/2012, registrando que, segundo o Banco, essas linhas apresentavam público alvo potencial
79 para demandar novos recursos no exercício de 2012. Observou que as demais linhas/programas com
80 vencimento em 31/12/2011, por apresentarem dificuldades de implementação, não seriam
81 prorrogadas, a saber: i) PROGER Urbano - Transporte Coletivo Complementar; ii) PROGER
82 Urbano - Costureiras e Alfaiates; iii) FAT Infraestrutura – Reconstrução de Bem Público; iv) FAT
83 Infraestrutura – Prefeituras - Parques Produtivos de Pequenos Municípios; e, v) FAT – Moto-Frete.
84 Esclareceu que as linhas no âmbito do FAT Giro Setorial (Micros e Pequenas Empresas - Bares e
85 Restaurantes, Médias e Grandes Empresas - Bares e Restaurantes, Micros e Pequenas Empresas –
86 Turismo e Médias e Grandes Empresas – Turismo), que também teriam vigência até 31/12/2011,
87 seriam incorporadas à proposta de resolução que visava apoio aos eventos da Copa do Mundo de
88 2014, a ser apresentada no decorrer da presente reunião. O Vice-Presidente complementou,
89 esclarecendo que as linhas FAT Taxista e de Sistemas e Métodos se encontravam implementadas e

90 em operacionalização, o que justificaria a necessidade de prorrogá-las até 31/12/2012. Na
91 sequência, abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro Suplente Representante do MF, Sr.
92 Manoel Joaquim de Carvalho Filho, ponderou que considerava importante verificar a execução das
93 linhas, ressaltando que não deveria se levar em conta apenas demandas indicadas pelos agentes
94 financeiros. O Conselheiro Suplente Representante do BNDES, Sr. Paulo Libergott, ponderou que o
95 principal problema era que se estava criando linhas específicas para alocar esses recursos, tendo que
96 se repensar a criação de programas para, quando for o caso, agregar itens financiáveis. O Vice-
97 Presidente manifestou-se favorável a esse procedimento de se agregar determinados financiamentos
98 em determinados setores ou tipos de setores, mas tendo que se dar ênfase a esse tipo de
99 financiamento. Sugeriu levar essa proposta para que fosse analisada pelos técnicos e que depois, se
100 fosse pertinente, mudassem o procedimento do contexto em relação à linha de financiamento. O
101 Conselheiro da NCST defendeu que os recursos do FAT fossem disponibilizados para maior
102 número de agentes financeiros. A Coordenadora da CPROGER esclareceu que os programas e
103 linhas de crédito aprovados pelo CODEFAT poderiam ser operacionalizados por qualquer
104 instituição financeira oficial federal, acrescentando que não havia direcionamento de recursos para
105 qualquer agente financeiro. O Presidente indagou se havia mais alguma manifestação, em não
106 havendo, considerou aprovado o Item em referência. Em seguida, passou ao **ITEM 8 - Proposta de**
107 **Resolução que altera a de nº 345, de 10 de julho de 2003, que instituiu o Programa de**
108 **Fomento às Micro, Pequenas e Médias Empresas - FAT Fomentar.** A Coordenadora da
109 CPROGER declarou que essa proposta visava atender demanda do BNDES, que solicitou fosse
110 alterado, de R\$5,0 milhões para R\$7,5 milhões, o faturamento bruto anual para classificação das
111 micro e pequenas empresas no tocante a contratação de operações no âmbito do FAT Fomentar, a
112 fim de manter o alinhamento com a faixa de faturamento utilizada no PROGER Urbano. O Vice-
113 Presidente abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro Titular Representante da CUT, Sr.
114 Quintino Marques Severo, observou a necessidade de uniformizar nas resoluções do CODEFAT,
115 por faixa de faturamento, a classificação das Micro e Pequenas Empresas - MPE. O Conselheiro da
116 CTB observou que a lei classificava as MPE para fins de isenção tributária, enquanto as resoluções
117 do CODEFAT tratavam de financiamento, todavia, considerou importante promover uma discussão
118 sobre a uniformização da faixa de faturamento nos normativos do Conselho. A Conselheira Titular
119 Representante do MAPA, Sra. Vera Lúcia de Oliveira, indagou se o FAT Fomentar englobava as
120 pequenas e médias cooperativas, destacando sua importância para o setor agrícola. Prosseguindo, a
121 Conselheira do MAPA informou que sua área de atuação era cooperativa, sendo bastante
122 procurados para essa questão de financiamento de pequenas e médias cooperativas, principalmente
123 agora, tendo em vista a realização da Copa do Mundo. A Coordenadora da CPROGER esclareceu
124 que o FAT Fomentar não abrangia as cooperativas, acrescentando que esse segmento estava
125 contemplado no PRONAF e no PROGER Urbano. O Vice-Presidente indagou se havia mais

126 alguma manifestação, em não havendo, considerou aprovado o Item em referência. Na sequência,
127 passou ao **ITEM 9 - Proposta de Resolução que institui linha de crédito especial destinada a**
128 **financiar empreendimentos que visem apoio aos eventos da Copa do Mundo de 2014.** A
129 Coordenadora da CPROGER assinalou que essa proposta visava disponibilizar uma linha de crédito
130 adequada às necessidades de financiamento das atividades das Micros, Pequenas e Médias
131 Empresas - MPME com vistas a habilitá-las a aproveitar as oportunidades negociais que se
132 apresentariam por conta do incremento do número de turistas no País em função da realização da
133 Copa do Mundo de 2014. Esclareceu que a finalidade da linha em tela seria prover apoio financeiro
134 do FAT para empresas que pretenderem desenvolver projetos relacionados ao evento esportivo
135 Copa do Mundo de 2014, nas modalidades de capital de giro e de investimento. Prosseguiu,
136 relatando as principais características da modalidade capital de giro: i) Teto Financiável – R\$500,0
137 mil, vedado o uso de crédito rotativo; ii) Prazo – até 36 meses, incluídos até 12 meses de carência;
138 iii) Encargos – TJLP acrescida de encargos adicionais de até 9% efetivos ao ano; e, iv) Itens
139 Financiáveis – os relativos ao ciclo operacional da empresa. Na sequência, apontou as principais
140 características da modalidade investimento: A) Teto Financiável – R\$1,5 milhão; B) Prazo – até 84
141 meses, incluídos até 24 meses de carência; C) Encargos – TJLP acrescida de encargos adicionais de
142 até 7,5% efetivos ao ano; e, D) Limite – até 90% do crédito aprovado. Relatou que até 30% dos
143 recursos deveriam ser direcionados para empresas com faturamento de até R\$7,5 milhões, tendo
144 como público alvo as MPME com faturamento bruto anual de até R\$25,0 milhões, localizadas nos
145 Estados que abrigarão as cidades-sedes da Copa do Mundo de 2014, além dos municípios
146 participantes da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE/DF,
147 composta pelas seguintes municipalidades: 1) Goiás - Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas
148 de Goiás, Alexânia, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás,
149 Cristalina, Formosa, Luziânia, Mimoso de Goiás, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis,
150 Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso de Goiás e Vila Boa; e, 2) Minas Gerais –
151 Buritis, Cabeceira Grande e Unaí. A Coordenadora da CPROGER finalizou, listando as principais
152 vantagens da linha de crédito em tela: i) Oportunidades de realização de negócios para as MPME se
153 apropriarem, em termos de receita, de uma parcela do maior fluxo econômico e financeiro
154 propiciado pelo evento; ii) Oportunidades de desenvolvimento empresarial em virtude da
155 proximidade entre MPME, no papel de contratadas, e grandes empresas; e, iii) Fortalecimento do
156 posicionamento mercadológico da linha de crédito. O Vice-Presidente abriu as inscrições para
157 manifestação. O Conselheiro Titular Representante do BNDES, Sr. Paulo Libergott, afirmou que
158 seria mais racional promover a agregação de itens em programas já existentes, não havendo
159 necessidade de criar linhas de crédito específicas, o que poderia gerar dificuldades de aplicação dos
160 recursos. O Secretário-Executivo do CODEFAT esclareceu que o MTE já estava buscando agregar
161 linhas de crédito, ressaltando que a linha FAT Copa do Mundo incorporaria as linhas no âmbito do

162 FAT Giro Setorial Turismo. O Vice-Presidente arrazoou que a linha de crédito em tela deveria ser
163 do Turismo, com ênfase na Copa do Mundo de 2014, sugerindo que fosse denominada FAT
164 Turismo Copa do Mundo. Em seguida, propôs que fosse acrescentado ao público alvo o termo
165 *preferencialmente*, que ficaria com a seguinte redação: *localizadas preferencialmente nos Estados*
166 *que abrigarão as cidades-sedes da Copa do Mundo de 2014*, ressaltando que essa alteração
167 possibilitaria o acesso de empresas de qualquer município brasileiro a presente linha de crédito. O
168 Conselheiro do MF observou que ainda faltava mais de dois anos para a realização da Copa do
169 Mundo, no Brasil, porém a linha em referência já contemplaria R\$650,0 milhões logo no primeiro
170 ano, sugerindo a redução de 50% desses recursos sob a justificativa de que a demanda indicada pelo
171 agente financeiro nem sempre se confirmava. O Conselheiro do MPS ressaltou que esta proposta de
172 linha de crédito para a Copa do Mundo de 2014 já estaria até atrasada, ressaltando que, havendo
173 disponibilidade de recursos, esses deveriam ser aplicados. O Conselheiro do BNDES declarou que
174 considerava elevada a taxa de juros indicada para a modalidade investimento (TJLP acrescida de
175 encargos adicionais de até 7,5% ao ano), sugerindo sua redução para TJLP acrescida de encargos
176 adicionais de até 6,0% ao ano. O Representante do Banco do Brasil, Sr. José Carlos Martins da
177 Silva, solicitou a palavra para observar que a presente linha necessitaria ter um foco para operar a
178 Copa do Mundo, a qual contaria com prazo de vigência específico. Declarou que as taxas de juros
179 indicadas se encontravam abaixo das praticadas no mercado, ressaltando que o risco seria
180 integralmente do Banco, bem como que não haveria fundo garantidor. Explicou que a fixação da
181 taxa de juros ocorria a partir de modelo estatístico, que levava em conta todo um estudo de público,
182 acrescentando que concordava com a proposta de inclusão do termo *preferencialmente*, dado que
183 haveria investimentos em municípios que não sediariam a Copa do Mundo. O Vice-Presidente
184 defendeu uma revisão das taxas de juros e, em seguida, informou que precisaria se retirar a fim de
185 cumprir agenda em São Paulo, passando a direção dos trabalhos para o Secretário-Executivo
186 CODEFAT. Na sequência, o Conselheiro da CUT arrazoou que o CODEFAT deveria ter um tempo
187 maior para analisar as propostas de criação de novas linhas de crédito, de modo a permitir um
188 exame mais apurado das proposições. Afirmou que o Conselho deveria garantir à universalização da
189 linha em tela, permitindo o acesso às empresas de todo o território brasileiro. Indicou a necessidade
190 de se estabelecer uma periodicidade de encaminhamento, pelos agentes financeiros, de informações
191 sobre as linhas de crédito, contemplando a execução dos recursos e a geração de emprego. Relatou
192 que a CUT apresentaria proposta alternativa a projeto de lei em trâmite no Congresso Nacional, que
193 permitiria o financiamento direto a bancos cooperativos, visando impedir sua aprovação. O
194 Secretário-Executivo do CODEFAT informou que o MTE já havia alertado o Congresso Nacional
195 sobre os riscos de uma eventual aprovação do mencionado projeto de lei, haja vista as dificuldades
196 que envolveriam o controle dos recursos nos bancos cooperativos. O Conselheiro da CTB declarou
197 que a presente linha de crédito deveria focar as cidades-sedes, mas sem impedir a participação dos

198 demais municípios ao financiamento de atividades relacionadas à Copa do Mundo. O Conselheiro
199 da CGTB solicitou um aparte para informar que precisaria se retirar a fim de atender compromisso
200 na Secretaria-Geral da Presidência da República. O Conselheiro Titular Representante da Força
201 Sindical, Sr. Sérgio Luiz Leite, defendeu que a linha em tela abrangesse todos os municípios
202 brasileiros, sugerindo que fosse retirada a expressão cidades-sede. O Representante do Ministério
203 do Turismo, Sr. Hermano Carvalho, solicitou a palavra para registrar que a cadeia produtiva do
204 turismo iria muito além das cidades-sedes, ressaltando que a presente proposta de resolução deveria
205 priorizar as referidas localidades, mas sem restringir os demais municípios. O Conselheiro do
206 BNDES manifestou que concordava com o volume de recursos proposto para a linha em tela, haja
207 vista que a mesma consolidaria as linhas de crédito no âmbito do turismo, arrazoando que caso
208 fosse verificada execução abaixo do esperado, no decorrer do exercício de 2012, poderia se
209 promover o remanejamento de parte dos recursos para outra linha/programa. A Representante do
210 FONSET, Sra. Eliete de Souza Vilela, declarou que considerava muito importante o princípio da
211 universalização de acesso aos financiamentos, observando que no caso da Copa do Mundo se
212 justificaria promover uma focalização nas localidades que sediariam o evento, acompanhada de
213 critérios técnicos e objetivos. A Coordenadora da CPROGER esclareceu que a limitação às cidades-
214 sede visava apenas dar foco a presente linha de crédito, destacando que a mesma consolidaria as
215 linhas de crédito de capital de giro para o turismo. O Conselheiro do BNDES reiterou proposta no
216 sentido de que a linha em tela, na modalidade investimento, começasse a rodar com TJLP acrescida
217 de encargos adicionais de até 6,0% ao ano, sugerindo que ao final do primeiro semestre de 2012
218 fosse avaliada a sua execução a fim de verificar se haveria necessidade de promover algum ajuste
219 na referida linha. O Conselheiro da CTB propôs que a avaliação em referência ocorresse na segunda
220 reunião ordinária do CODEFAT do exercício de 2012. O Representante do Banco do Brasil
221 solicitou a palavra para esclarecer que o Banco não se opunha a taxas de juros mais baixas. No
222 entanto, advertiu que isso limitaria o acesso dos clientes com classificação de risco C, o que
223 compreendia boa parte das micro e pequenas empresas, de modo que poderia comprometer a
224 efetividade da linha de crédito em tela, reiterando que o risco, perante o FAT, seria integralmente
225 do Banco. Observou que o Banco do Brasil havia participado ativamente da construção dessa linha
226 de crédito junto com os técnicos do MTE, o que não impediria que fosse operacionalizada por outro
227 agente financeiro. O Conselheiro da CUT ressaltou a necessidade de mais tempo para analisar as
228 propostas de resolução, defendendo uma redução da taxa de juros para a linha em tela. O Secretário-
229 Executivo do CODEFAT indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo, considerou
230 aprovada a proposta de resolução em tela, incluindo-se o termo *preferencialmente*, o que permitiria
231 a participação de todos os municípios brasileiros, conforme proposta do Vice-Presidente e
232 Conselheiro da CNS, e fixando-se, para a modalidade investimento, encargo financeiro de TJLP
233 acrescida de até 6% ao ano, conforme proposta do Conselheiro do BNDES. Registrou, ainda, a

234 abstenção do Conselheiro do MPS, bem como o voto contrário do Conselheiro do MF pela
235 aprovação da linha em referência na presente reunião. Na sequência, passou ao **ITEM 10 -**
236 **Proposta de Resolução que dispõe sobre a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos**
237 **Especiais do FAT - PDE, para o exercício de 2012.** O Coordenador-Geral da CGFAT explicou
238 que os recursos do FAT eram alocados pelo MTE/CODEFAT em programas de geração de
239 emprego e renda, o que ocorria por meio de empréstimos ao BNDES (art. 239 da Constituição
240 Federal), e de depósitos especiais (Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991). Relatou que no
241 exercício de 2011, segundo valores projetados em 27/10/2011, o Fundo apresentaria receitas de
242 R\$48,86 bilhões, e obrigações (despesas + empréstimos constitucionais ao BNDES) de R\$50,83
243 bilhões, o que implicaria, caso confirmadas as projeções, em resultado nominal negativo da ordem
244 de R\$1,97 bilhão. Assinalou que as projeções apontavam que o FAT, no exercício de 2012,
245 apresentaria receitas de R\$53,97 bilhões e obrigações de R\$55,67 bilhões, o que implicaria
246 resultado nominal negativo no montante de R\$1,70 bilhão, ressaltando, no âmbito das despesas, o
247 aumento de dispêndio de 9,4% e 22,7% para pagamento dos benefícios do seguro-desemprego e do
248 abono salarial, respectivamente. Declarou que como resultado do fluxo de caixa do FAT, no
249 exercício de 2012, estimava-se aplicar em depósitos especiais o montante de R\$3,5 bilhões,
250 distribuído entre Programas e Linhas de Crédito Especial. Relatou que os Programas, no total de
251 R\$2,75 bilhões, apresentavam a seguinte distribuição: i) PROGER Urbano Investimento - MPE,
252 Cooperativas, Profissionais Liberais e Outros - R\$1,05 bilhão; ii) PROGER Urbano Investimento –
253 Implementação de Sistemas e Métodos – R\$50,0 milhões; iii) FAT Fomentar MPE – R\$900,0
254 milhões; iv) PRONAF Investimento – R\$500,0 milhões; v) FAT Pró-Inovação Média Empresa –
255 R\$150,0 milhões; e, vi) FAT PNMPO – R\$100,0 milhões. Em seguida, apresentou a distribuição
256 das Linhas de Crédito Especial, que totalizavam R\$750,0 milhões, conforme a seguir: 1) FAT Copa
257 do Mundo – Investimento – R\$400,0 milhões; 2) FAT Copa do Mundo – Capital de Giro – R\$250,0
258 milhões; e, 3) FAT Taxista – R\$100,0 milhões. O Coordenador-Geral da CGFAT finalizou,
259 informando que havia a expectativa de reaplicações no montante de R\$3,06 bilhões, assim
260 distribuídos: I) FAT Infraestrutura Econômica – R\$1,42 bilhão; II) FAT Infraestrutura Insumos
261 Básicos e Bens de Capital – R\$280,5 milhões; III) PROGER Urbano Investimento - MPE,
262 Cooperativas, Profissionais Liberais e Outros - R\$756,2 milhões; IV) FAT Exportar – R\$479,0
263 milhões, e, V) FAT Pró-Inovação – R\$130,0 milhões. O Secretário-Executivo do CODEFAT abriu
264 as inscrições para manifestação. O Conselheiro da Força Sindical apontou para a necessidade de se
265 implementar programas visando reduzir o alto índice de rotatividade de mão de obra no País, haja
266 vista que impactava significativamente nos gastos com pagamento do benefício do seguro-
267 desemprego. Solicitou que fosse verificado se havia incidência da Desvinculação de Receitas da
268 União - DRU sobre os valores da contribuição sindical repassado as Centrais Sindicais. O
269 Conselheiro da CTB arrazoou que os índices de rotatividade não deveriam considerar os servidores

270 públicos estatutários, devendo contemplar apenas os trabalhadores celetistas, os quais eram
271 beneficiários do seguro-desemprego, de modo a tornar os dados mais próximos da realidade.
272 Enfatizou a importância de se investir em requalificação profissional visando à redução dos
273 dispêndios com seguro-desemprego. O Secretário-Executivo do CODEFAT indagou se havia mais
274 alguma manifestação, em não havendo, considerou aprovado o Item em tela. Em seguida, passou ao
275 **V – INFORME: ITEM 11 – Plano de Providências Permanente relativo à Auditoria da**
276 **Avaliação de Gestão do FAT, exercício 2010, Relatório nº 201109007, respondido à SFC.** O
277 Secretário-Executivo do CODEFAT informou que a SFC/CGU havia apresentado ao MTE o
278 resultado dos exames realizados na gestão do FAT, que acarretaram em 4 (quatro) constatações, as
279 quais originaram, por sua vez, 10 (dez) recomendações, envolvendo as seguintes áreas: Secretaria
280 Executiva do CODEFAT, Gabinete da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE;
281 Coordenação-Geral de Emprego e Renda – CGER; Coordenação-Geral de Recursos do FAT –
282 CGFAT; e Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica – CGPGE. Esclareceu que,
283 conforme estabelecido pela SFC/CGU, a Secretaria Executiva do CODEFAT encaminhou àquele
284 órgão, em 20/10/2011, Plano de Providências Permanente contendo manifestação das áreas
285 competentes a respeito das recomendações exaradas, cuja cópia encontrava-se no material da
286 presente reunião, no sentido de dar conhecimento ao CODEFAT sobre as medidas adotadas em
287 relação às demandas assinaladas pelo mencionado órgão de controle. Na sequência, passou ao **VI –**
288 **OUTROS ASSUNTOS: ITEM 12 - Entrega dos seguintes documentos: Boletim de**
289 **Informações Financeiras do FAT – outubro/2011; Relatório da Execução da PDE – REL-**
290 **PDE; Relatório da aplicação das disponibilidades financeiras do FAT no Fundo de**
291 **Investimento Financeiro Curto Prazo, BB-Extramercado; Posicionamento da CGI/MTE**
292 **sobre o desenvolvimento do SIGFAT; Livro Boas Práticas dos Serviços Públicos de Emprego**
293 **no Brasil – MTE/BID; e Calendário de Reuniões do CODEFAT e do GTFAT – exercício 2012.**
294 O Secretário-Executivo do CODEFAT informou que os mencionados documentos se encontravam
295 na mídia digital distribuída a cada Conselheiro no início dos trabalhos, na qual continha todo o
296 material da presente reunião, ressaltando que o livro em referência seria entregue na forma
297 impressa. Em seguida, retomou a sequência da pauta, passando ao **III – APRESENTAÇÃO:**
298 **ITEM 2 - Pelo Ministério da Educação – MEC, tema: Programa Nacional de Acesso ao**
299 **Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC; e ITEM 3 - Pelo Banco Nacional de**
300 **Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, tema: Cartão BNDES.** O Secretário-Executivo
301 do CODEFAT relatou que em função da exiguidade de tempo, os Itens 2 e 3 seriam transferidos
302 para apresentação na próxima reunião ordinária do CODEFAT. Em seguida, passou ao **ITEM 4 -**
303 **Pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE, tema:**
304 **Rotatividade e Flexibilidade no Mercado de Trabalho.** O Representante do DIEESE, Sr. Antônio
305 Ibarra, esclareceu que o estudo em tela havia sido desenvolvido junto com o MTE e baseado nos

306 dados constantes da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS. Destacou que o número de
307 contratos no mercado formal apresentou crescimento significativo no período de 2001 a 2009,
308 passando de 39,24 milhões para 61,13 milhões, ressaltando que o mesmo ocorreu com o número de
309 desligamentos, que passou de 12,05 milhões para 19,92 milhões. Apontou que ao final de 2009
310 havia sido registrado que 1.926.723 estabelecimentos (94,5% do total) efetuaram o desligamento de
311 até 25 vínculos, totalizando 7.570.754 desligamentos no ano, o que correspondia a 38% do total de
312 desligamentos; ao passo que 111.445 estabelecimentos (5,5% do total) efetuaram o desligamento de
313 mais de 25 vínculos, totalizando 12.348.596 desligamentos no ano, o que correspondia a 62% do
314 total de desligamentos. Ponderou que os estabelecimentos com mais de 25 vínculos desligados ao
315 ano eram normalmente os de médio e grande porte, enfatizando que nos períodos de 2007 e 2008
316 esse porte de estabelecimento também havia sido responsável por mais de 60% do montante de
317 desligamentos. Assinalou que nos anos de 2007, 2008, 2009 e 2010, a taxa de rotatividade foi de
318 46,8%, 52,5%, 49,4% e 53,8%, respectivamente, observando que essas taxas, ao descontar os
319 desligamentos por transferência, aposentadoria, falecimento e demissão voluntária, correspondiam a
320 34,3%, 37,5%, 36,0% e 37,3%, respectivamente. Informou, quanto ao ano de 2009, que 42,7% dos
321 desligamentos correspondia a até 5,9 meses de trabalho, e 21% de 6 a 11,9 meses, ressaltando que
322 isso significava que cerca de 2/3 dos vínculos eram desligados antes de atingir um ano de trabalho.
323 Declarou que o tempo médio dos vínculos vinha sofrendo redução, sendo de 5,5 anos em 2000 e de
324 5,0 em 2010. O Representante do DIEESE finalizou, listando dez pontos sobre a flexibilidade do
325 mercado de trabalho e a rotatividade da mão de obra, conforme a seguir: i) o mercado de trabalho
326 formal brasileiro caracteriza-se por uma forte flexibilidade contratual; ii) anualmente, neste
327 mercado cresce o total de vínculos contratados e de desligamentos, resultando em uma relação
328 linear entre o total de desligados no ano e o estoque em 31 de dezembro; iii) cerca de 2/3 dos
329 vínculos são desligados antes de atingir um ano de trabalho, sendo que o tempo médio do emprego
330 formal é de aproximadamente 5 anos; iv) a remuneração média das admissões é inferior à
331 remuneração média dos desligamentos, com algumas variações setoriais; v) um grande contingente
332 de trabalhadores tem participação intermitente no mercado de trabalho formal, variando entre a
333 condição de desligados e ativos durante anos seguidos; vi) na literatura sobre rotatividade, há
334 indicação quase consensual de que o Brasil apresenta altas taxas de rotatividade em relação ao
335 cenário internacional; vii) praticamente não existe limitação à demissão no Brasil, cuja restrição é
336 de ordem meramente econômica, sendo que o País não é signatário da Convenção 158 da OIT, que
337 busca inibir a demissão imotivada; viii) cerca de 111 mil estabelecimentos foram responsáveis por
338 62% dos desligamentos em 2009, e cerca de 126 mil estabelecimentos foram responsáveis por 63%
339 dos desligamentos em 2010; ix) os pequenos e médios estabelecimentos podem apresentar altas
340 taxas de rotatividade, embora não sejam os principais responsáveis pela maior parte dos contratos
341 rompidos; e, x) a rotatividade no Brasil é pró-cíclica. O Secretário-Executivo do CODEFAT

342 esclareceu que a presente apresentação havia sido sintética em razão da pouca disponibilidade de
343 tempo, acrescentando que seria realizado, pelo DIEESE, um evento para debate do tema, cujos
344 convites seriam encaminhados aos Conselheiros oportunamente. **ENCERRAMENTO:** Nada mais
345 havendo a tratar e esgotada a Pauta, o Secretário-Executivo deu por encerrada a reunião,
346 agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Rodolfo Péres Torelly, Secretário-Executivo
347 do CODEFAT, lavrei a presente Ata que, após aprovada, será assinada pelo Presidente do
348 CODEFAT, demais membros do Colegiado e por mim.

LUIGI NESE
Vice-Presidente do CODEFAT e
Conselheiro Titular Representante da CNS

RODOLFO PÉRES TORELLY
Secretário-Executivo do CODEFAT

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA
Conselheira Titular Representante do MAPA

ALEX SANDRO GONÇALVES PEREIRA
Conselheiro Suplente Representante do MTE

MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO FILHO
Conselheiro Suplente Representante do MF

REMIGIO TODESCHINI
Conselheiro Suplente Representante do MPS

PAULO LIBERGOTT
Conselheiro Suplente Representante do BNDES

QUINTINO MARQUES SEVERO
Conselheiro Titular Representante da CUT

SÉRGIO LUIZ LEITE
Conselheiro Titular Representante da Força Sindical

JOSÉ GABRIEL TEXEIRA DOS SANTOS
Conselheiro Titular Representante da NCST

JOÍLSON ANTÔNIO CARDOSO DO NASCIMENTO
Conselheiro Titular Representante da CTB

UBIRACI DANTAS DE OLIVEIRA
Conselheiro Titular Representante da CGTB

OTÁVIO VIEIRA DA CUNHA FILHO
Conselheiro Titular Representante da CNT

Continuação da Ata da 112ª Reunião Ordinária do CODEFAT

SEBASTIÃO ANTUNES DUARTE
Conselheiro Suplente Representante da CNTur

ALEXANDRE VENZON ZANETTI
Conselheiro Suplente Representante da CNS/Saúde
